

GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 - Telefone: (41) 3026-3182

À Central de Licitações

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

Vimos apresentar nossa proposta de preços relativo a Aquisição de Geladeira nos termos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019 e seus anexos.

1. Identificação do licitante:
 - 1.1. Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli
 - 1.2. CNPJ: 32.519.346/0001-97 – Inscrição Estadual: 90806581-65
 - 1.3. Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525 – CEP: 80045-390 – Curitiba/PR
 - 1.4. Telefone, E-mail: (41) 3026-3182 – (41) 99156-2775 - atendimento.gmtop@gmail.com
 - 1.5. Banco: Banco do Brasil: Agência: 1622-5 – Conta Corrente: 20337-8
2. Condições Gerais da Proposta:
 - 2.1. Nos preços estão inclusos todas as despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, não cabendo qualquer outro valor adicional ao explicitado em nossa proposta comercial.
 - 2.2. Prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias.
3. Pelo presente, o licitante acima qualificado, por meio de signatário declara e garante que:
 - 3.1. Examinou cuidadosamente todo o edital e seus anexos e aceita todas as condições neles estipuladas e que ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao edital e seus anexos.
 - 3.2. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação.

ITEM	QTE	MARCA / MODELO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	ELECTROLUX RE31	ÁGUA NA PORTA Não ALARME DE PORTA ABERTA Não CESTA PORTA OVOS Sim COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO Não COMPARTIMENTO EXTRA FRIO Não DEGELO AUTOMÁTICO Sim FÁBRICA DE GELO AUTOMÁTICA Não GELO NA PORTA Não HOME BAR Não ILUMINAÇÃO INTERNA Sim PAINEL ELETRÔNICO Não PÉS NIVELADORES Sim PORTA LATAS Sim	R\$ 1.698,84	R\$ 33.976,80

GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

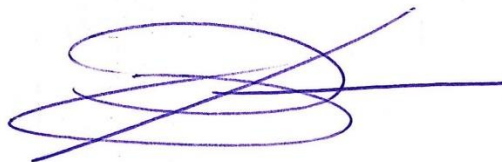
CEP: 80.045-390 - Telefone: (41) 3026-3182

			PRATELEIRAS NA PORTA Sim PRATELEIRAS REGULÁVEIS Sim PRATELEIRAS REMOVÍVEIS Sim TIMER Não PRATELEIRAS NO FREEZER Não GARANTIA DOS ACESSÓRIOS DO PRODUTO Não se aplica MODELO RE31 CÓDIGO COMERCIAL 01371RBA106/01371RBA206 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A FREQUÊNCIA 60 Hz PESO 39,5 Kg DIMENSÕES (AXLXP) 1416 mm x 550 mm x 613 mm ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL		
				TOTAL	R\$ 33.976,80

Valor Global R\$ 33.976,80 (Trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital;
 - O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no edital, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.);
 - Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital;
- O objeto do processo licitatório acima descrito será entregue, conforme estabelecido no Edital. As despesas de transportes das mercadorias correrão por conta do licitante vencedor.
- Responsável pela assinatura da ATA/Contrato: Augusto Cesar Makoul Gasperin – Procurador – CPF: 035-982.519-20 – RG: 65699176 – RUA ANTONIO COSTA, 252 – CASA 4 – BAIRRO VISTA ALEGRE – CURITIBA/PR

Curitiba, 09 de Setembro de 2019



AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
PROCURADOR
CPF: 035.982.519-20
RG: 6.569.917-6

32.519.346/0001-97
GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI - ME
R. FERNANDES DE BARROS Nº 525
ALTO DA RUA XV - CEP 80.045-390
CURITIBA - PR



Manual de Instruções

Refrigeradores
RE31 | RW35



Pensando em você

 **Electrolux**

Obrigado por Escolher a Electrolux



Neste manual, você encontra todas as informações necessárias para sua segurança e uso adequado do seu refrigerador. Leia-o por inteiro antes da instalação e uso do eletrodoméstico e guarde esse guia para futuras consultas.

Em caso dúvidas, ligue gratuitamente para o serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 728 8778.

Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante sua apresentação no Serviço Autorizado Electrolux.



A etiqueta de identificação onde constam informações importantes como código, modelo e fabricante, entre outras, será utilizada pelo Serviço Autorizado Electrolux caso seu refrigerador necessite de reparos. Por isso, não a retire do local onde está adesivada.

Consulte o site www.electrolux.com.br e encontre informações sobre acessórios originais, manuais e catálogos de toda a linha de produtos Electrolux.

Dicas ambientais



O material da embalagem é reciclável e, para o descarte, separe plástico, papel e papelão. Isso ajudará na coleta seletiva de lixo.

Como contribuição à preservação do meio ambiente, este produto utiliza gases tanto para espuma quanto para o sistema de refrigeração, em acordo com o protocolo de Montreal.

Este produto não deve ser tratado como lixo doméstico. Ao invés disso, ele deve ser enviado a um ponto de coleta aplicável para reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Índice:

Dicas ambientais	2	Descongelamento	11
Segurança	3	Características de operação do produto	12
Apresentação dos produtos	4	Limpeza e manutenção	13
Principais orientações	5	Dicas e conselhos	15
Principais componentes	6	Falhas e soluções	16
Instalação	7	Especificações técnicas	17
Instalação elétrica	8	Certificado de Garantia	18
Como usar	9		

Segurança

Para crianças

Mantenha o material da embalagem do refrigerador fora do alcance de crianças. Não permita que seu eletrodoméstico seja manuseado por crianças, mesmo quando ele estiver desligado.

Caso seu refrigerador contenha algum pacote de sílica gel ou argila Desipak® em seu interior, jogue-o fora e não permita que crianças brinquem com ele.

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.



Para usuários e instaladores

Desligue o refrigerador da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção. Para desligá-lo, não puxe o cabo elétrico; utilize o plugue.

Se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo Serviço Autorizado Electrolux, a fim de evitar riscos.

Não prenda, torça ou amarre o cabo de alimentação. Caso ocorram danos com ele, chame o Serviço Autorizado Electrolux.

Não armazene medicamentos, produtos tóxicos ou químicos no interior do refrigerador, pois eles podem contaminar os alimentos.

Não se apoie sobre as portas pois as dobradiças podem se desregular e desalinhar a porta, prejudicando a vedação do refrigerador e comprometendo o seu desempenho.



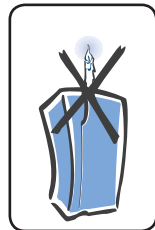
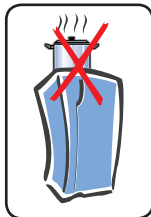
Atenção!

Jamais deixe velas ou incensos acesos sobre o refrigerador, sob risco de provocar incêndios.

Produtos em aerosol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com o símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados em nenhum refrigerador ou freezer, sob o risco de explosão.

Evite tocar nas paredes do compartimento congelador com as mãos úmidas ou molhadas, pois a baixa temperatura pode causar lesões na pele.

Não coloque recipientes com temperaturas acima de 80°C sobre seu refrigerador para não danificar o topo.



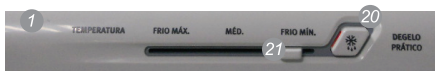
Apresentação do Produto

Modelo RE31



1. Controle de temperatura (termostato)
2. Congelador / evaporador
3. Compartimento extra-frio (gaveta de descongelamento)
4. Lâmpada
5. Porta-ovos
6. Prateleiras internas ajustáveis e removíveis
7. Bandeja de frutas
8. Gaveta de legumes
9. Pés niveladores
10. Porta
11. Prateleira removível
12. Prateleira porta latas reversível
13. Reservatório de água removível (somente para o modelo RW35)
14. Prateleira removível para garrafas
15. Trava-garrafas (somente para o modelo RW35)
16. Pino indicador de degelo
17. Condensador
18. Compressor
19. Forma de gelo
20. Botão de degelo
21. Botão de regulagem de temperatura
22. Tampa de abastecimento de água (somente para o modelo RW35)
23. Prateleira e tampa do reservatório de água (somente para o modelo RW35)
24. Acionador do reservatório de água (somente para o modelo RW35)
25. Reservatório coletor de pingos de água (somente para o modelo RW35)
26. Gaxeta removível

Modelo RW35



somente para o modelo RW35



Principais Orientações



Reservatório de Água (somente para o modelo RW35)

Utilize somente água própria para consumo. O uso de qualquer outro tipo de bebida poderá deixar resíduos, gosto ou odor no reservatório e na torneira.

O reservatório para água somente deve ser abastecido quando estiver encaixado em sua posição na porta. Aguarde a água resfriar por, aproximadamente, 12 horas.

É possível ouvir alguns ruídos causados pela entrada de ar quando a água sai do reservatório.

Caso a água não flua bem, aperte mais uma vez a alavanca de acionamento. Permaneça com o copo abaixo da torneira por alguns instantes para assegurar que toda a água seja coletada pelo copo.

Não utilize bebidas gaseificadas, tais como refrigerantes. A bebida pode vazar devido à pressão do gás.



Tabela Orientativa da Regulagem de Temperatura

REGULAGEM DA TEMPERATURA

MÍN.- FRIO MODERADO

Temperatura ambiente inferior a 20°C

MÉD.- USO NORMAL

Temperatura ambiente de 20°C a 35°C

MÁX.- FRIO MÁXIMO

Temperatura ambiente superior a 35°C

DEGEO



ATENDIMENTO
AO CONSUMIDOR
0800 728 8778
Electrolux

Saiba mais sobre regulagem de temperatura no capítulo **Como usar**.

Evaporador

O evaporador é o componente responsável pelo funcionamento do refrigerador.

Pode haver formação de gotículas de água ou de uma camada fina de gelo sobre o evaporador. Essa formação é normal e não interfere no funcionamento do refrigerador.

Evite tocar no evaporador com as mãos úmidas ou molhadas.

Nunca utilize objetos pontiagudos para realizar a limpeza do evaporador.



Atenção

Diferenças de temperatura entre o refrigerador e o ambiente externo podem causar ruídos durante o funcionamento. Eles são normais e não interferem no desempenho do refrigerador.

Saiba mais sobre ruídos no capítulo Características de operação.

Principais Componentes

Prateleiras

Prateleiras internas

As prateleiras internas podem ser reguladas ou removidas conforme sua necessidade.

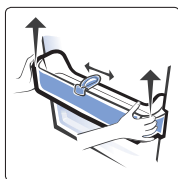
Para retirar a prateleira, segure a parte da frente e levante a parte do fundo para destravá-la.

Para colocá-la novamente, encaixe primeiro a parte de trás e depois abaixe a parte da frente, até que a prateleira fique apoiada no suporte.

Prateleiras da porta

Todas as prateleiras que estão posicionadas na porta do refrigerador são removíveis.

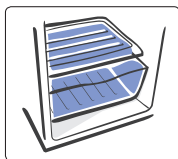
Puxe as prateleiras para cima para retirá-las e empurre-as para baixo se quiser encaixá-las novamente.



A prateleira removível para garrafas é mais larga, para comportar garrafas de até 2,5 litros, mas você também pode utilizá-la para armazenagem de outros itens. Ela possui trava garrafas reposicionável (somente no modelo RW35) para evitar quedas durante a abertura e fechamento da porta.

Para retirar é necessário puxar para cima e para encaixar basta empurrar para baixo.

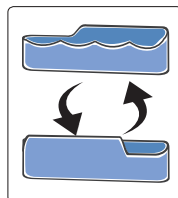
Gaveta de Legumes



A gaveta de legumes na parte inferior do compartimento refrigerador é deslizante, permitindo o acesso aos alimentos sem a necessidade da retirada da gaveta.

Prateleira Porta Latas Reversível:

Esta prateleira possui função multiuso: Você pode utilizá-la como prateleira comum, para armazenagem de diversos itens ou como dispenser para latas, com capacidade máxima de 5 latas.



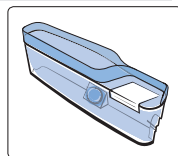
Para passar da posição prateleira para dispenser de latas, ou vice-versa, remova a prateleira empurrando-a de baixo para cima, gire 180° e coloque a prateleira novamente, encaixando-a.

Reservatório de Água (Somente para o modelo RW35)



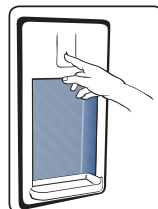
Antes de iniciar a utilização, lave o reservatório com água e sabão neutro afim de eliminar eventuais resíduos.

Desenvolvido para facilitar o consumo de água, podendo ser facilmente removido para limpeza e abastecimento.



Como Utilizar o Reservatório de Água:

1. Abra a tampa do reservatório, encha-o com água própria para consumo e em temperatura ambiente (observando o limite máximo afim de evitar vazamentos). Feche a tampa.
2. Para servir, coloque um copo junto à torneira e empurre o acionador com o dedo.



Instalação

1 – Retire a base da embalagem



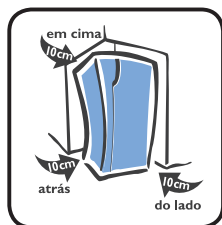
São necessárias duas pessoas para a retirada da base da embalagem.

Incline cuidadosamente o refrigerador para um dos lados e quebre esse lado da base para removê-la.

Incline novamente o refrigerador para o outro lado e retire o restante da base.

Retire o calço do compressor que está na parte traseira do refrigerador e todas as espumas e fitas adesivas das prateleiras e/ou gavetas.

2 – Escolha o local de instalação

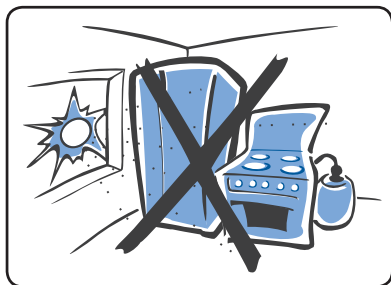


Respeite as distâncias mínimas entre o refrigerador e as paredes:

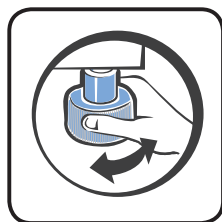
em cima: 10 cm / dos lados: 10 cm / atrás: 10 cm.

Não instale o refrigerador ao ar livre ou sob a incidência direta de raios solares.

Evite a proximidade do refrigerador com produtos químicos ou fontes de calor (fogões, fornos, etc.) e locais com frequente manuseio de água (tanque, pia).



3 – Nivela o refrigerador



Feche as portas do refrigerador.

Gire os pés niveladores até que todos estejam firmemente apoiados no chão. Se necessário, incline o refrigerador cuidadosamente durante o nivelamento.

Evite que o refrigerador fique inclinado para um dos lados ou para frente. A única inclinação permitida é para trás, para facilitar o fechamento das portas.

Sempre que movimentar o refrigerador será necessário repetir o processo de nivelamento.

O nivelamento é importante, pois evita movimentos de balanço, vibração e problemas com seu refrigerador.

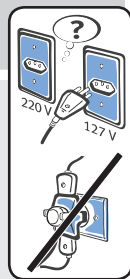
Não utilize pés diferentes dos originais.

Instalação Elétrica



Antes de ligar, verifique se a tensão da tomada onde será ligado é igual à indicada na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrico), ou na etiqueta de identificação do Refrigerador.

Ligue seu Refrigerador a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim). Esse tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento resultando em acidentes. Cuide para que o Refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.



Para sua segurança, solicite a um eletricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do Refrigerador, e para maiores informações entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux.

Tenha cuidado para que o Refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.

Os fios da tomada onde será ligado o seu Refrigerador devem ser de cobre e ter seção mínima de 2,5 mm², conforme NBR5410.

Variação Admissível de Tensão

Tensão (V)		
Refrigerador	Mínima (V)	Máxima (V)
127	116	133
220	201	231

Caso a tensão de alimentação do aparelho esteja fora dos limites indicados na tabela Variação Admissível de Tensão, solicite a concessionária de energia a adequação dos níveis de tensão e instale um regulador de tensão (estabilizador) com potência igual ou superior a 1500 VA. Se houver, no local da instalação, variação de tensão fora dos limites especificados (vide tabela citada acima) ou quedas frequentes no fornecimento de energia, o aparelho poderá sofrer alterações no seu funcionamento. Caso isso ocorra, retire o plugue da tomada por 5 minutos e reconecte-o (verifique o Item Solução de Problemas deste manual).

Informamos que o plugue do cabo de alimentação deste eletrodoméstico respeita o novo padrão estabelecido pela norma NBR 14136, da Associação Brasileira de Normas Técnicas

– ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmeetro. Assim, caso a tomada da sua residência ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR14136, com um eletricista de sua confiança.

Os benefícios do novo padrão de tomada são:

- Maior segurança contra risco de choque elétrico no momento da conexão do plugue na tomada;
- Melhoria na conexão entre o plugue e tomada, reduzindo possibilidade de mau contato elétrico;
- Diminuição das perdas de energia.

Lembramos, ainda, que para aproveitar o avanço e a segurança da nova padronização, é necessário o aterramento da tomada, conforme a norma de instalações elétricas NBR5410 da ABNT.

Em caso de dúvidas, consulte um profissional da área.

Fio Terra (Não use o refrigerador sem ligar o fio terra)

Para sua segurança, o fio terra (fio verde ou amarelo e verde), localizado na parte traseira do Refrigerador, deve ser ligado a um terra eficiente, e não pode ser ligado diretamente à rede elétrica ou à tubulações de água, gás, eletricidade, telefone, pára-raios, etc, evitando possíveis descargas elétricas. Solicite a um eletricista de sua confiança que instale o fio terra adequadamente de acordo com NBR5410.

Se seu produto estiver equipado com plugue de 3 pinos, ele não vai possuir o fio terra (verde e amarelo). O pino de aterramento do cabo de alimentação não pode ser cortado.

Como Usar

Ligar e desligar

LIGAR: conecte o plugue na tomada e regule a temperatura desejada conforme o item 3.

DESLIGAR: basta desligar o plugue da tomada.

Sempre que desligar o refrigerador, aguarde 5 minutos antes de religá-lo.

Carregar / Abastecer

As instruções abaixo devem ser seguidas antes do primeiro abastecimento ou após o degelo total do refrigerador.

Deixe o refrigerador funcionando por duas horas antes de armazenar qualquer alimento em seu interior.

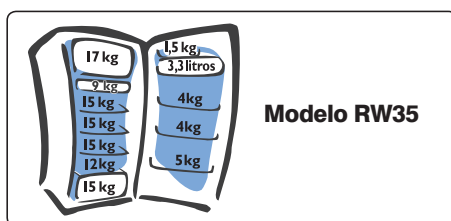
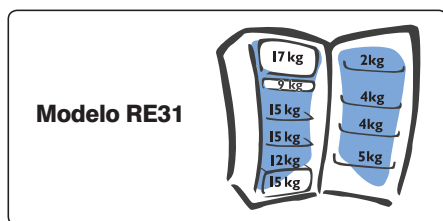
Inicie o carregamento pelas prateleiras do refrigerador, deixando as da porta por último.

Respeite os limites máximos de carga descritos abaixo.

Não carregue alimentos que estejam em temperaturas superiores à temperatura ambiente.

Após o carregamento, regule o seletor de temperatura na posição mais indicada, conforme o item 3.

Observe os limites máximos de carga abaixo:



Regular a temperatura

A regulagem do termostato é específica para os Refrigeradores RE31 e RW35, não devendo ser comparadas com a graduação de refrigeradores de outras marcas ou modelos.

A temperatura interna do Refrigerador depende da temperatura ambiente, da quantidade de alimentos armazenados e do número de vezes que a porta é aberta. Se houver necessidade de ajustes, faça-o com pequenas mudanças na graduação até que atinja a temperatura mais adequada de uso.

Procure sempre usar uma regulagem de temperatura adequada para cada situação, pois o não cumprimento destas instruções poderá acarretar frio excessivo (desperdício de energia) ou altas temperaturas (suor interno, perda de alimentos).

O compartimento congelador conserva os alimentos a temperaturas de até -6°C.

Respeitar os limites de carga descritos no tópico anterior.

Recomenda-se ainda evitar abrir a porta com muita frequência.

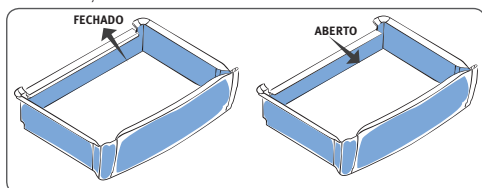
Tabela de Referência para Regulagem da Temperatura

Posições do Termostato	Funções (uso do produto)	Condições de Uso do Refrigerador		
		Temp. Ambiente	Carga	Abertura da Porta
Frio Mín	Frio Moderado	Menor 20°C	Pouca	Pouco
Méd.	Uso Normal	20°C a 35°C	Normal	Normal
Frio Máx	Frio Máximo	Acima 35°C	Alta	Frequente

Controle Adicional da Temperatura Interna “Damper”

Seu produto possui um sistema de controle adicional de temperatura interna “damper”, que já vem regulado de fábrica, e fica localizado na parte traseira do compartimento extra frio.

O “Damper” possui duas posições: “Fechado” e “Aberto”, conforme ilustrado abaixo.



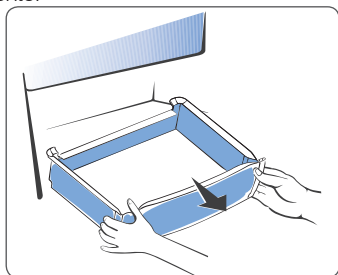
O produto sai de fábrica na posição fechado. O “Damper” poderá ser regulado em função destas duas posições conforme orientação da tabela de regulação abaixo:

<i>Condição Ambiente</i>	<i>Posição do “Damper”</i>
Temperatura ambiente inferior a 20°C	Fechado
Temperatura ambiente entre 20°C e 35°C	À critério do consumidor
Temperatura ambiente superior a 35°C	Aberto

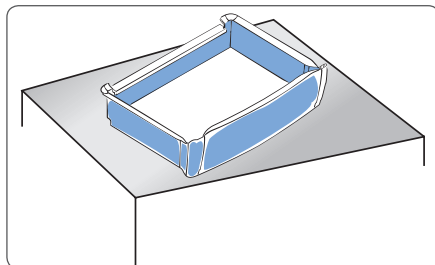
A regulação correta do “Damper” proporciona uma melhor distribuição da temperatura no interior do refrigerador.

Como alterar a posição do “Damper”

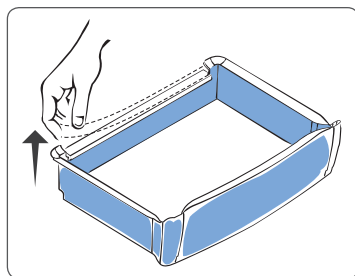
1. Retire o compartimento extra frio como se estivesse abrindo-a normalmente até que ela se solte totalmente.



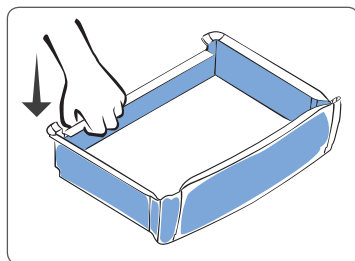
2. Em seguida, apoie o compartimento extra frio em uma bancada..



3. Segurando a haste do “damper” pela extremidade, puxe-a levemente para cima até que esta se solte totalmente.



4. Para fixá-la na posição desejada, escolha a posição de encaixe conforme orientação da tabela de regulação e encaixe o “Damper” novamente no compartimento extra frio. Veja figura ilustrativa abaixo..



Descongelamento

Degelo Prático

O degelo utilizado em seu Refrigerador permite eliminar o gelo formado sem que se necessite desligar o Refrigerador ou alterar a condição de funcionamento do mesmo.

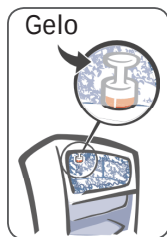
Você pode definir o momento que pretende executar o degelo. Sugerimos fazê-lo preferencialmente no período da noite, quando o Refrigerador está sendo menos utilizado.

Este sistema evita o trabalho constante de limpar o congelador.

Retire os alimentos do congelador antes de efetuar o degelo.

Uma vez descongelado, o alimento não deverá ser congelado novamente pois ele pode perder suas características.

Procedimento para o Degelo



1. Proceda a operação de degelo sempre que a camada de gelo cobrir a faixa vermelha do pino indicador de degelo, localizado na parte superior do congelador.

O excesso de formação de gelo no congelador prejudica o funcionamento do produto e aumenta o consumo de energia. Essa formação poderá ser mais rápida ou lenta conforme a umidade do ar e a frequência de abertura da porta.

2. Verificar se todos os alimentos estão em recipientes fechados para garantir que eles preservem o seu adequado teor de umidade.

3. Retirar os alimentos do congelador e do compartimento extra-frio (gaveta de degelo).

4. Pressionar o botão de degelo externo, que se encontra no painel de controle do Refrigerador. Não desligue o seu Refrigerador e nem altere a posição de regulagem do termostato.

Uma vez pressionado este botão a operação não poderá ser revertida. Evite acioná-lo des-

necessariamente.

Para saber se o botão de degelo já foi acionado, observe se a faixa vermelha no corpo do botão está aparente ou não. Se a faixa vermelha estiver aparente, é porque o procedimento de degelo não foi iniciado. Se a faixa vermelha não estiver mais aparente, é porque o botão já foi pressionado, e portanto, seu Refrigerador está com o procedimento de degelo em andamento.

5. Fechar a porta do Refrigerador. Se houver necessidade, a porta poderá ser aberta normalmente.

6. O término do degelo se dará de forma automática, sem que seja necessária a sua atenção.

7. Após o degelo, retirar a água acumulada na gaveta.

8. Recoloque os alimentos.

Degelo Total para Limpeza do Produto

Quando houver a necessidade de uma limpeza mais detalhada em seu Refrigerador, recomendamos que se proceda ao degelo total, observando os seguintes passos:

1. Desconecte o plugue da tomada.

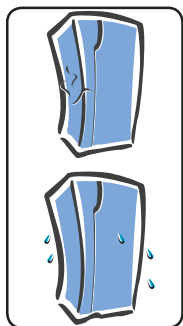
2. Retire todos os alimentos, iniciando pela porta, e os acessórios (gavetas e prateleiras) do Refrigerador, mantendo, entretanto, o compartimento extra-frio (gaveta de degelo) em seu devido local.

3. Para acelerar o processo de degelo, mantenha a porta aberta e, se possível, coloque um ventilador, ligado, direcionado para o interior do produto.

4. Depois de terminado o degelo, limpe o interior conforme o item "Limpeza e Manutenção - Parte interna".

5. Enxugue o Refrigerador, ligue o plugue na tomada e regule o termostato conforme orientações do procedimento "Carregar / Abastecer" deste manual.

Características de Operação do Produto



Excesso de umidade na superfície externa (molhada)

Em dias quentes e úmidos (temperatura superior a 32 °C e umidade superior a 80%) pode haver a formação de gotículas de água na superfície externa.

Tanto o aquecimento como a formação de gotículas de água são normais e não interferem no funcionamento do refrigerador. Se preferir, enxugue a superfície externa com um pano macio e seco.



Ruídos normais de operação

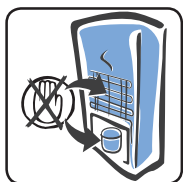
O refrigerador pode gerar alguns ruídos normais durante seu funcionamento. Veja abaixo quais ruídos são esses e porque eles ocorrem:

Chiado: acontece, principalmente, quando a porta está aberta. Deve-se à expansão do fluido refrigerante dentro do evaporador.

Ruídos no compressor: o compressor trabalha em alta rotação para obter maior desempenho e menor consumo de energia e pode gerar pequenos ruídos.

Estalos no termostato: ao ligar ou desligar o refrigerador, pode-se gerar um estalo devido ao funcionamento do termostato.

Estalos no refrigerador: estalos podem ocorrer devido às dilatações normais do gabinete, principalmente após o fechamento da porta, quando ocorre um súbito resfriamento do ar que está no interior do refrigerador.



Aquecimento na parte traseira

É normal que a parte traseira do refrigerador apresente temperatura elevada, pois essa região é utilizada para eliminar o calor do gás refrigerante que passa pelos tubos.

Evite contato com essa região; não a utilize para secar roupas, panos de prato ou qualquer outra utilidade.



Vedação da porta

Ao fechar as portas do refrigerador ocorre a formação de vácuo interno, dificultando a abertura logo em seguida. Essa ocorrência é normal devido à perfeita vedação. Portanto, não force a abertura da porta; aguarde alguns instantes antes de abrí-la novamente.

Limpeza e Manutenção



Retire o plugue da tomada antes de realizar esta operação.

Não utilize espátulas metálicas ou agentes de limpeza como álcool, querosene, gasolina, água sanitária, Tíner, solventes, Varsol, ácidos, vinagres, abrasivos ou outros produtos químicos não recomendados neste manual.

Desligue sempre o refrigerador antes de realizar essa operação, tomando cuidado para não tocar no condensador e no compressor, pois eles podem estar quentes.

Não jogue água diretamente dentro ou fora do refrigerador.

Limpeza da parte interna

Antes de começar a limpar o refrigerador, lembre-se de que objetos úmidos podem aderir facilmente a superfícies extremamente frias, como, por exemplo, a superfície interna do congelador. Não toque as superfícies frias com as mãos, panos ou esponjas úmidas.

Para limpar as partes internas do refrigerador, use somente pano umedecido em uma solução de água e bicarbonato de sódio (dissolva 1 colher de sopa de bicarbonato para 1 litro de água).

Nunca use espátulas metálicas, objetos pontiagudos, escovas, produtos abrasivos ou alcalinos para limpeza das superfícies plásticas no interior do seu refrigerador.

Limpeza da parte externa

Para limpar facilmente a parte externa de seu refrigerador, utilize uma solução de água morna com sabão neutro e depois seque-o cuidadosamente com um pano limpo.

A cada seis meses efetue a limpeza do condensador na parte traseira do Refrigerador, utilizando um aspirador de pó ou um espanador. O pó acumulado impede o correto funcionamento do condensador, afetando o bom desempenho do Refrigerador

e acarretando um maior consumo de energia.

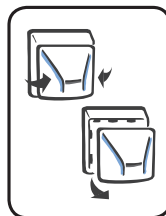
Limpeza das borrachas de vedação das portas

Limpe as borrachas de vedação cuidadosamente com um pano macio e úmido. Após a limpeza, seque-as tomando cuidado para não danificá-las. As gaxetas (borrachas) são removíveis, porém deve-se evitar retirá-las. A retirada é aconselhável somente no momento da reposição por novas gaxetas.

Substituição da lâmpada

Proceda da seguinte maneira:

1. Desligue o plugue da tomada.
2. Puxe a região indicada da tampa para baixo e remova-a.
3. Troque a lâmpada queimada por outra com as mesmas dimensões, tensão e potência máxima de 15W.
4. Encaixe a tampa da lâmpada.



Limpeza do Reservatório para Água (so- mente para o modelo RW35)

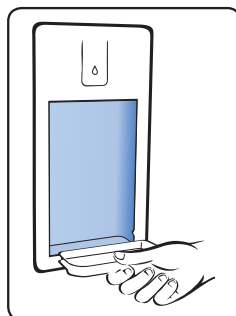
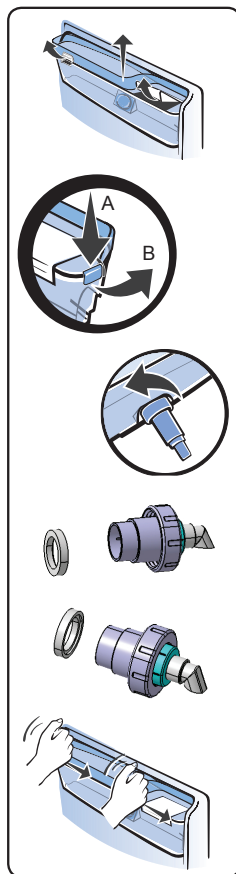
1. Retire o reservatório da porta do refrigerador, levantando-o e puxando-o conforme desenho ao lado.
2. Solte as 3 travas e a tampa de abastecimento com cuidado, pressionando a parte superior da mesma (A) e puxando a parte inferior (B).
3. Retire a parte superior do reservatório.
4. Retire a torneira do reservatório girando-a no sentido anti-horário.
5. Remova as borrachas de vedação da torneira e limpe todas as peças com água morna e sabão neutro.
6. Após ter limpado todas as peças, enxágüe-as em água corrente.
7. Encaixe a parte superior do reservatório na parte inferior utilizando as travas laterais.
8. Coloque a torneira no reservatório. Para evitar vazamento, aperte a torneira no sentido horário até que encoste no reservatório.

Tomar cuidado em não inverter o sentido de montagem da borracha de vedação, conforme figura ao lado.

9. Encaixe o reservatório firmemente na porta para possibilitar o perfeito funcionamento da válvula.

Limpeza do Coletor de Pingos de Água

1. Retire a tampa do coletor de pingos do dispenser de água.
2. Enxugue a água coletada no coletor, sempre que necessário.
3. Limpe o coletor e a tampa com água morna e sabão neutro.
4. Encaixe a tampa do coletor no dispenser de água.



**Não abrir a porta pelo aciona-
dor do reservatório de água.**

Dicas e Conselhos

Em caso de ausência prolongada (ex. férias) pretendendo desligar o refrigerador, remova todos os alimentos e limpe-o, deixando as portas entreabertas para evitar mofo e odores desagradáveis (ver item limpeza e manutenção).



Não conserve alimentos com datas vencidas dentro do refrigerador.

Os alimentos cozidos (ex. arroz, feijão, entre outros), com alto teor de gordura (ex. laticínios, salame, presunto, entre outros) e ácidos (ex. vinagre, vinho, cebola, alho, entre outros) exalam odores que podem contaminar outros alimentos e gerar cheiros desagradáveis ao longo do tempo de uso do seu refrigerador.

Para conservar o produto:

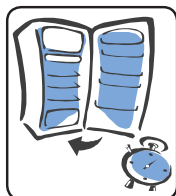
Evite o contato de qualquer tipo de óleo ou gordura com as partes plásticas do produto para evitar o aparecimento de manchas e danos ao produto.

Não lubrifique a dobradiça da porta em hipótese alguma para não causar danos nas partes plásticas.

Não coloque garrafas de vidro, plástico ou latas fechadas no freezer, pois os líquidos aumentam de volume quando congelados e esses recipientes podem quebrar.

Em caso de falta de energia elétrica, procure não abrir as portas do produto. Isto garantirá que a temperatura interna seja mantida por um tempo maior.

Para economizar energia:



Mantenha as portas abertas apenas o tempo necessário.

Se as portas não estiverem devidamente fechadas, haverá aumento do consumo de energia e poderá ocorrer

a formação excessiva de gelo.

Não utilize toalhas ou plásticos para forrar as prateleiras e distribua bem os alimentos para facilitar a circulação de ar frio entre eles.

Jamais pendure roupas, panos ou objetos no condensador (parte traseira do produto), pois prejudica o funcionamento e aumenta o consumo de energia.

Não coloque alimentos quentes no refrigerador ou no freezer.



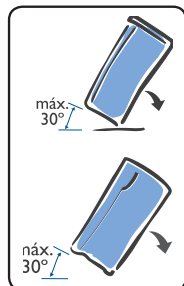
Para transportar o produto:

Em caso de necessidade de transporte, não deite o produto para a direita (para quem olha o refrigerador de frente).

Para pequenos deslocamentos, incline-o para trás ou para um dos lados no ângulo máximo de 30°.

Em longos deslocamentos (ex.: mudança), movimente-o em pé.

Não arraste o produto puxando pelo condensador.



Para congelar e descongelar os alimentos:

Os produtos a serem congelados devem ser frescos e limpos.

Embalé os alimentos em porções adequadas ao tamanho da sua família e que possam ser consumidos de uma só vez. Alimentos descongelados não devem ser congelados novamente.

Pacotes pequenos permitem um congelamento rápido e uniforme.

Falhas e Soluções

Assistência ao Consumidor

Caso o seu Refrigerador apresente algum problema de funcionamento, verifique as prováveis causas e soluções. Caso as correções sugeridas não sejam suficientes, chame o Serviço Autorizado Electrolux, que está à sua disposição.

FALHAS	CAUSAS	SOLUÇÕES
Se o Refrigerador não Funciona (não Liga)	Plugue desligado da tomada. Tomada com mau contato ou sem energia elétrica. Fusível queimado, falta de energia elétrica ou disjuntor desligado. Tensão na tomada muito alta ou muito baixa (neste caso, o compressor dará vários arranques sem funcionar).	Ligar o plugue na tomada. Corrigir o defeito na tomada elétrica. Verifique, utilizando outro aparelho elétrico portátil, se existe energia na tomada. Trocar fusível, aguardar retorno da energia ou ligar o disjuntor. Instalar estabilizador de tensão (não inferior a 1500 VA).
Se o Refrigerador Apresenta Ruídos Anormais	Refrigerador encostado na parede. Refrigerador desnivelado.	Desencostar da parede, deixando 10 cm de folga (ver capítulo Instalação). Ajustar os pés niveladores conforme instruções, deixando o Refrigerador perfeitamente assentado no chão (ver capítulo Instalação).
Se a Porta não Abre	Porta fechada recentemente.	Aguardar alguns instantes para abrir novamente. Isto indica uma perfeita vedação, o que não é defeito e sim qualidade do Refrigerador.
Vazamento no reservatório de água (somente no modelo RW35)	Vazando água do reservatório de água.	Ajuste corretamente as vedações.
A água não sai após acionamento da válvula (somente no modelo RW35)	O acionador não aciona a válvula.	Encaixar melhor o reservatório na porta.
Se o Refrigerador não Gela (Refrigeração insatisfatória)	Excesso de gelo no congelador. Prateleiras cobertas com toalhas ou vasilhas que impeçam a circulação do ar. Panos/objetos sobre o condensador. Condensador sujo (parte de trás do refrigerador). Seletor de temperatura (termostato) em graduação muito baixa. Seletor de temperatura (termostato) em graduação muito baixa.	Realizar degelo conforme instruções do capítulo Descongelamento. Retirar as toalhas ou distribuir melhor as vasilhas para evitar a má circulação do ar. Retirar os objetos. Efetuar limpeza conforme manual (ver capítulo Limpeza e Manutenção). Ajustar para graduação mais alta conforme tabela orientativa (ver capítulo Como Usar). Ajustar para graduação mais alta conforme tabela orientativa (ver capítulo Como Usar).

Especificações Técnicas (**)

Modelo	RE31	RW35
Capacidades (litros)(norma ISO8561)		
Armazenamento congelador	26	26
Armazenamento refrigerador	214	236
Armazenamento total	240	262
Bruto congelador	38	38
Bruto refrigerador	214	237
Bruto total	252	275
Degelo	Prático	Prático
Altura mínima com pé nivelador (mm)	1416	1520
Largura (mm)	550	550
Profundidade com porta fechada (mm)	613	613
Profundidade com porta aberta (mm)	1215 (*)	1215 (*)
Peso líquido (kg)	39,5	43
Potência da lâmpada (W)	15	15
Frequência (Hz)	60	60
Tensão (V)	127 / 220	127 / 220
Consumo de energia (kWh/mês) (norma ISO7371)	23,7	24,4
Gás refrigerante	R134a	R134a
Peso máximo sobre o Refrigerador	20 kg	20 kg

(*) inclui distância mínima até a parede.

(**) Todas as informações da tabela são válidas para 127V e 220V.

Atenção: Este produto não é bivolt, verifique a tensão (V) correta da rede elétrica antes de ligar o produto.

É possível colocar até 20 kg sobre o produto.

Caso seja necessário, utilize um transformador com potência não inferior a 1500 VA.

Esse refrigerador destina-se, somente, para uso doméstico.

Certificado de Garantia

A fabricante Electrolux do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício de fabricação aplicável nas seguintes condições:

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da competente nota fiscal de venda ao consumidor correspondente ao produto a ser garantido com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características de produto;

2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item “1” deste certificado e divididos da seguinte maneira:

- a) 3 (três) meses de garantia legal; e,
- b) 9 (nove) meses de garantia contratual.

3. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item “1” deste certificado); Condições desta Garantia:

4. Qualquer defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado Electrolux mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço pode ser encontrado na relação que acompanha o produto, no site da fabricante (www.electrolux.com.br), ou, informado pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

5. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentem vícios constatados como de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo.

6. Vidros, peças plásticas (botões, gavetas, capa dos puxadores, tampas, prateleiras, porta laticínios, frisos, acabamentos, emblemas, etc.) e lâmpadas são garantidos contra vícios de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.

A Garantia perderá a Validade quando:

7. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

8. O produto for instalado ou utilizado em desacordo com o Manual de Instruções e utilizado para fins diferentes do uso doméstico (uso comercial, laboratorial, industrial, etc.). Também não terão nenhum tipo de cobertura pelas garantias (legal e contratual), indenização e/ou ressarcimento, materiais ou alimentos armazenados no interior do produto utilizado para os fins citados.

9. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

10. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não

credenciadas pela Electrolux do Brasil S.A.

11. O defeito for causado por acidente ou má utilização do produto pelo Consumidor.

A Garantia concedida pelo Fabricante não cobrirá:

12. Despesas com Instalação do produto.

13. Produtos ou peças danificadas por acidente de transporte ou manuseio, riscos, amassamentos ou atos e efeitos da natureza.

14. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica e/ou falta de água no local onde o produto está instalado.

15. Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o produto (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, esgoto, alvenaria, aterramento, etc.).

16. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

Outras disposições:

17. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão os seguintes critérios:

a) para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante;

b) para situações existentes após o 91º (nonagésimo primeiro) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.

18. As despesas decorrentes e conseqüentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

19. A Electrolux declara que não há nenhuma outra pessoa física e/ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente certificado de garantia.

20. Este CERTIFICADO DE GARANTIA é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que qualquer dúvida sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas pelo manual de instruções, pelo site da fabricante ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

21. Para sua comodidade, preserve o MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E A NOTA FISCAL DO PRODUTO. Quando necessário, consulte a nossa Rede Nacional de Serviços Autorizados e/ou o Serviço de Atendimento ao Consumidor.

ACESSÓRIOS ELECTROLUX

Acessórios Electrolux, produtos especialmente desenvolvidos para tornar seu dia-a-dia mais fácil e prático.



Conheça a linha completa de Acessórios no site www.electrolux.com.br.

À venda nos Serviços Autorizados Electrolux

 **Electrolux**



GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

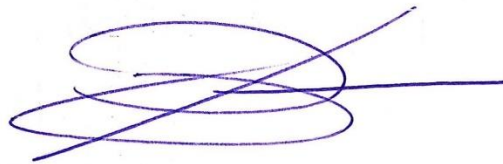
CEP: 80.045-390 Telefone: (41)3022-3399 Fax:(41)3329-8518

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a microempresa Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, nome fantasia GASKAM sob o CNPJ 32.519.346/0001-97, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu procurador Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF n.º 035.982.519-20, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 09 de Setembro de 2019



AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
PROCURADOR
CPF: 035.982.519-20
RG: 6.569.917-6

32.519.346/0001-97
GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI - ME
R. FERNANDES DE BARROS Nº 525
ALTO DA RUA XV - CEP 80.045-390
CURITIBA - PR

GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 Telefone: (41)3022-3399 Fax:(41)3329-8518

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

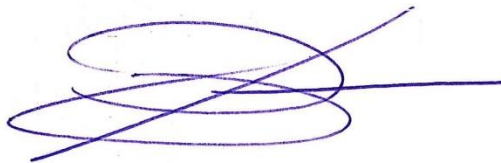
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99

Pelo presente instrumento, a microempresa Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, nome fantasia GASKAM sob o CNPJ 32.519.346/0001-97, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu procurador Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF n.º 035.982.519-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

☐ não emprega menor de dezesseis anos.

☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Curitiba, 09 de Setembro de 2019



AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

PROCURADOR

CPF: 035.982.519-20

RG: 6.569.917-6

32.519.346/0001-97

GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI - ME

R. FERNANDES DE BARROS Nº 525
ALTO DA RUA XV - CEP 80.045-390

CURITIBA - PR

GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 Telefone: (41)3022-3399 Fax:(41)3329-8518

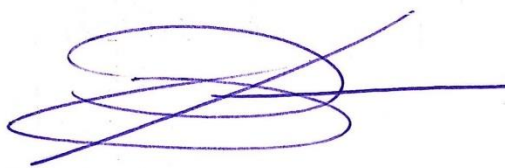
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99

Pelo presente instrumento, a microempresa Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, nome fantasia GASKAM sob o CNPJ 32.519.346/0001-97, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 – Bairro Alto da XV – CEP 80045-390 – Curitiba - Paraná, representada por seu procurador Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF n.º 035.982.519-20, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Curitiba, 09 de Setembro de 2019



AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

PROCURADOR

CPF: 035.982.519-20

RG: 6.569.917-6

32.519.346/0001-97

GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI - ME

R. FERNANDES DE BARROS Nº 525
ALTO DA RUA XV - CEP 80.045-390

CURITIBA - PR

GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 Telefone: (41)3022-3399 Fax:(41)3329-8518

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.519.346/0001-97

ENDEREÇO: RUA FERNANDES DE BARROS, 525 – ALTO DA XV – CURITIBA/PR

CEP: 80045-390

FONE: 41 3026-3182

EMAIL: ATENDIMENTO.GMTOP@GMAIL.COM

Dados do Representante da Empresa:

NOME: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

CARGO: PROCURADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

ENDEREÇO: RUA FERNANDE DE BARROS, 525 – ALTO DA XV – CURITIBA/PR

CEP: 80045-390

FONE: 41 3026-3182

EMAIL: GUTOGASPERIN@GMAIL.COM

CART. IDENTIDADE: 65699176

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESPR

CPF: 035.982.519-20

Dados Bancários da Empresa

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1622-5

C/C: 20337-8

Dados do Contato com a Empresa:

NOME: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

CARGO: PROCURADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

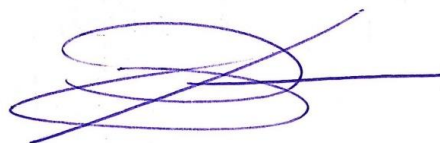
ENDEREÇO: RUA FERNANDE DE BARROS, 525 – ALTO DA XV – CURITIBA/PR

CEP: 80045-390

FONE: 41 3026-3182

EMAIL: GUTOGASPERIN@GMAIL.COM

Curitiba, 09 de Setembro de 2019



AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
PROCURADOR

CPF: 035.982.519-20

RG: 6.569.917-6

32.519.346/0001-97
GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI - ME
R. FERNANDES DE BARROS Nº 525
ALTO DA RUA XV - CEP 80.045-390
CURITIBA - PR

Agropecuária Pelego Ltda.

CNPJ: 81.479.990/0002-75

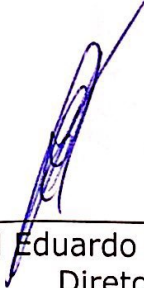
Rua: Antônio Martins Araújo, 343, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050
Curitiba/PR

ATESTADO DE FORNECIMENTO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Eu Miguel Eduardo Nalini Adur, portador do CPF: 024.073.959-05, diretor da empresa **Agropecuária Pelego Ltda**, CNPJ: 81.479.990/0002-75, localizado na rua Antônio Martins Araújo, 343, Jardim Botânico - CEP: 80.210-050, Curitiba/PR, **ATESTO**, que a empresa Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, CNPJ: 32.519.346/0001-97 forneceu Equipamentos de Áudio e Vídeo e Eletrodomésticos, realizando a entrega de forma pontual no endereço supracitado, dentro do prazo acordado e entendendo todas as garantias inerentes aos produtos comprados.

Curitiba, 09 de Abril de 2019

Atenciosamente,



Miguel Eduardo Nalini Adur
Diretor

Fone: 41 – 9 9916-3110
9 8866-6174

81.479.990/0002-75

AGROPECUÁRIA PELEGO LTDA

RUA ANTONIO MARTIN DE ARAUJO, 343
J.D. BOTÂNICO - CEP 80.210-050
CURITIBA - PARANÁ

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 22 (vinte e Duas) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0001 da escrituração de 08/Maio/2018 à 31/Dezembro/2018 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2018, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 22 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41600705068 em sessão de 08/05/2018, conforme documentos apresentados.

Nome (Razao Social): GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Endereço.....: RUA FERNANDES DE BARROS, 525 - ALTO DA XV
Bairro.....: Alto da Rua XV
CEP.....: 80045390
Município.....: CURITIBA - PR
CNPJ/MF.....: 32519346000197
Inscrição Estadual.: 908.06581-65

CURITIBA, 08 de Maio de 2018.

Nicole Johnson Tosin
NICOLE JOHNSON TOSIN
EMPRESÁRIO
CPF 070.032.319-80



Antonio Geraldo Levandoski
ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI
Contador
CRC PR-053483/O-2



Conta	Descricao / Titulo	Valor
1	ATIVO	100.000,00
1 1	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
1 1 01	DISPONIVEL	100.000,00
1 1 01 001	CAIXA	100.000,00
1 1 01 001 0001 - 7	CAIXA	100.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Conta	Descricao / Titulo	Valor
2	PASSIVO	-100.000,00
2 4	PATRIMONIO LIQUIDO	-100.000,00
2 4 01	CAPITAL SOCIAL	-100.000,00
2 4 01 001	CAPITAL SUBSCRITO	-100.000,00
2 4 01 001 0001 - 8	CAPITAL INTEGRALIZADO	-100.000,00

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2018, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO A IMPORTANCIA DE R\$ 100.000,00.

CURITIBA, 31/12/2018

NICOLE JOHNSON YOSIN
CPF 070.032.119-80
EMPRESÁRIO

ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI
CRC PR-053483/O-2
Contador

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS/PREJUÍZOS

VALOR R\$

01 - Saldo de Lucros Acumulados	-
02 - Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	-
03 - Reversão de Reservas	-
04 - Outros Recursos	-
05 - Lucro Líquido do Ano	-
06 - (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-
07 - (-) Ajustes Devedores de Períodos Base Anteriores	-
08 - (-) Prejuízo Líquido do Ano	-
09 - TOTAL	-

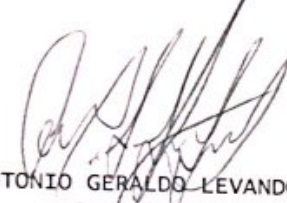
DESTINAÇÕES

10 - Transferências para Reservas	-
11 - Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-
12 - Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	-
13 - Outras destinações (absorção pelos sócios)	-
14 - TOTAL	-

15 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Curitiba, 31 de dezembro de 2018


NICOLE JOHNSON TOSIN
TITULAR
CPF - 070.032.319-80


ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI
CONTABILISTA
CRC-PR 053.483/O-2

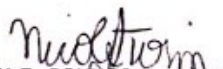
GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ 32.519.346/0001-97
RUA FERNANDES DE BARROS, 525
ALTO DA RUA XV - CURITIBA-PR - CEP 80.045-390

Folha 15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Reserva Capital	Lucro Acumulado	Resultado Acumulado	TOTAL
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Transf. Entre Conta	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-
Prejuízo no Exercício	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	-
Distrib. De Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	-	-	-	100.000,00

Curitiba PR, 31 de dezembro de 2018


NICOLE JOHNSON TOSIN
TITULAR
CPF - 070.032.319-80


ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI
CONTABILISTA
CRC-PR 053.483/0-2

APURAÇÃO DE FATOR DE INSOLVÊNCIA

Folha 16

FÓRMULAS

$$FI = 0,05RP + 1,65LG + 3,55LS - 1,06LC - 0,33GE$$

ONDE:

FI = FATOR DE INSOLVÊNCIA

CFD = CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL	CFD
AC+RLP+IP-PC-ELP+IPL	199.999,99

RP = RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO	RP
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS IMPOSTO DE RENDA	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	LG
ATIVO CIRC + REALIZÁVEL A LG PZO	100.000,00
PASSIVO CIRC + EXIGÍVEL A LG PZO	0,01

LS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	LS
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	100.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,01

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	LC
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,01

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	IE
PASSIVEL CIRCULANTE+EXIGIVEL	0,01
ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL LP+ATIVO PERMANENTE	100.000,00

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO	GE
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL	0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00

FI = FATOR DE INSOLVÊNCIA	FI
FI = 0,05RP + 1,65LG + 3,55LS - 1,06LC -	41.400.000

Curitiba/PR 31 de dezembro de 2018

Nicole Johnson Tosin
NICOLE JOHNSON TOSIN
TITULAR
CPF - 070.032.319-80

RESULTADOS

De 0 a 7 Situação de Solvência
De 0 a 3 Situação de Penumbra
De - 3 a - 7 Situação de Insolvência

Unio Geraldo Levandoski
UNIO GERALDO LEVANDOSKI
CRC PR-053483/O
CPF: 316.816.469-00

CONTA	VLR.
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
ESTOQUE	0,00
INVEST. PERMANENTE	0,00
EXIGÍVEL A LG PZO	0,00
LUCRO LÍQ. DIR	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
IMOBILIZADO + P. LI	100.000,00
REALIZÁVEL A LG PZO	0,00

CFD	CFD
	199.999,99

RP*0,05	
0,00000000	0

LG*1,65	
10.000.000,00000000	16500000

LS*3,55	
10.000.000,00000000	35.500.000,00000000

LC*1,06	
10.000.000,00000000	10.600.000,00000000

0,00000010	
0,00000010	

GE*,033	
0,00000010	0,00000003

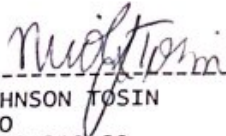
RESULTADO

= LUCRO CONTÁBIL 0,00

= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE Dezembro DE 2018.



NICOLE JOHNSON TOSIN
EMPRESÁRIO
CPF 070.032.319-80
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIREL



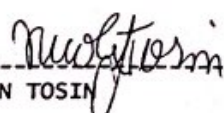
ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI
Contador
CRC PR-053483/O-2

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 22 (vinte e Duas) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0001 da escrituração de 08/Maio/2018 à 31/Dezembro/2018 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2018, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 22 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41600705068 em sessão de 08/05/2018, conforme documentos apresentados.

Nome (Razao Social): GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Endereço.....: RUA FERNANDES DE BARROS, 525 - ALTO DA XV
Bairro.....: Alto da Rua XV
CEP.....: 80045390
Município.....: CURITIBA - PR
CNPJ/MF.....: 32519346000197
Inscrição Estadual.: 908.06581-65

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2018.



NICOLE JOHNSON TOSIN
EMPRESÁRIO
CPF 070.032.319-80



ANTONIO GERALDO LEVANDOSKI
Contador
CRC PR-053483/O-2



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Julho de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0070506-8	CNPJ 32.519.346/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2018	Data de Início de Atividade 08/05/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FERNANDES DE BARROS, 525, ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR, 80.045-390			
Objeto 1) Lojas de departamentos ou magazines; 2) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 3) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 5) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 6) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 7) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 8) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 9) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 10) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 11) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 12) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 13) Comércio varejista de móveis; 14) Comércio varejista de artigos esportivos; 15) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 16) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 17) Imunização e controle de pragas urbanas; 18) Atividades paisagísticas; 19) Limpeza em prédios e em domicílios; 20) Aluguel de andaimes; 21) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 22) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 23) Comércio varejista de materiais de construção em geral; 24) Marketing direto; 25) Serviços de organização de Freitas, congressos, exposições e festas; 26) Casas de festas e eventos; 27) Produção Musical; 28) Produção de espetáculos de dança; 29) Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; 30) Produção teatral.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular <u>Nome/CPF</u> NICOLE JOHNSON TOSIN 070.032.319-80	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 05/02/2019	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0070506-8	CNPJ 32.519 346/0001-97		
Titular Nome/CPF NICOLE JOHNSON TOSIN 070.032.319-80	Administrador Sim	Início do Mandato 05/02/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/198450-7



CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

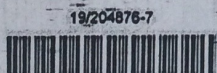
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0624690-2	CNPJ 09.263.279/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 03/12/2007	Data de Início de Atividade 03/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FERNANDES DE BARROS, 525, ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR, 80.045-390			
Objeto LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES; BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MARKETING DIRETO; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 05/05/2015 Número: 20152644695 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN Identidade: 65699176, SSP/PR Estado Civil: Solteiro CPF: 035.982.519-20 Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 28 de março de 2019



LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

SERVIÇO DISTRIÇÃO DO CAJURU
FONECEX 3262-3553

29 MAR. 2019



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90806581-65	32.519.346/0001-97	03/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Título do Estabelecimento	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL
Endereço do Estabelecimento	RUA FERNANDES DE BARROS, 525 - ALTO DA RUA XV - CEP 80045-390 FONE: (41) 3022-3399
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1733-8/00 - FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.032.319-80	NICOLE JOHNSON TOSIN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/03/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90806581-65

Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2019 10:59:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 02 0535370-3

CNPJ/CPF
09.263.279/0001-70

ENDEREÇO
R. FERNANDES DE BARROS

NÚMERO
525

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO

ALTO DA RUA XV

CEP

80040-200

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/12/2007

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.151.181

DATA EMISSÃO
14/10/2013

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO INSTALAÇÃO
ESCRITÓRIO DE CONTATO

ATIVIDADE PRINCIPAL

G.47.1.3-0/01.00 Lojas de departamentos ou magazines

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

N.77.3.2-2/02.00 Aluguel de andaimes

N.77.3.9-0/99.00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

N.81.3.0-3/00.00 Atividades paisagísticas

G.45.3.0-7/03.00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

G.45.3.0-7/05.00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

G.46.6.4-8/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

G.47.8.1-4/00.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

G.47.6.3-6/02.00 Comércio varejista de artigos esportivos

G.47.6.3-6/01.00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

G.47.7.2-5/00.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

G.47.4.4-0/01.00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

G.47.4.4-0/99.00 Comércio varejista de materiais de construção em geral

G.47.5.4-7/01.00 Comércio varejista de móveis

G.47.8.9-0/01.00 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

G.47.5.3-9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

G.47.5.1-2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

G.47.5.7-1/00.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

C.17.3.3-8/00.00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

N.81.2.2-2/00.00 Imunização e controle de pragas urbanas

N.81.2.1-4/00.00 Limpeza em prédios e em domicílios

M.73.1.9-0/03.00 Marketing direto

F.43.9.9-1/02.00 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

A.01.6.1-0/01.00 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

F.43.2.2-3/02.00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020563677-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.519.346/0001-97**

Nome: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020264402-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.519.346/0001-97**

Nome: **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020209058-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.263.279/0001-70**

Nome: **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.519.346/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:03 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **49E9.FA4B.6EC8.1802**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.519.346/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 821552-4

ENDEREÇO: R. FERNANDES DE BARROS, 525 - ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 241442/2019

EMITIDA EM: 16/07/2019

VÁLIDA ATÉ: 12/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F5F3.C43A.9BFF.4312-3.8B9A.6BA4.2308.44D4-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.519.346/0001-97

Certidão nº: 182532757/2019

Expedição: 05/09/2019, às 14:37:35

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.519.346/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 801390 CREA PR	
CPF DATA NASCIMENTO 035.982.519-20 23/06/1982	
FILIAÇÃO ALFREDO ANTONIO GASPERIN MARIAM CONCEICAO MAKOUL GASPERIN	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B	
VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 07/01/2021 21/07/2000	
Nº REGISTRO 01365309980	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL DATA EMISSÃO CURITIBA, PR 07/01/2016	
ASSINATURA DO EMISSOR	
08141424048 PR910133102	
DETRAN-PR (PARANA)	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1213161712

PROIBIDO PLASTIFICAR
1213161712



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1440555683

NOME
NICOLE JOHNSON TOSIN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10391209-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
070.032.319-80 13/08/1987

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO TOSIN

MARIZA JOHNSON TOSIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04067829270 10/05/2022 30/03/2007

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1440555683

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR

DATA EMISSÃO
10/05/2017

91141960580
PR912712008

TABELIONATO DE NOTAS DE ALM. TAMANDARÉ
PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentada. Data

Alm.
Tamandaré

21

MAR 2019

SELO
FUNARPEN

Lei: 13.228 de 18/07/2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.519.346/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R FERNANDES DE BARROS	NÚMERO 525	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 80.045-390	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA RUA XV	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.GMTOP@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3022-3399
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **11:11:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.519.346/0001-97
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/05/2018

NOME EMPRESARIAL
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R FERNANDES DE BARROS

NÚMERO
525

COMPLEMENTO

CEP
80.045-390

BAIRRO/DISTRITO
ALTO DA RUA XV

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO.GMTOP@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3022-3399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **11:11:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Fl 01

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Umuarama – PR, nascido aos 23/06/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.569.917-6/SSP-PR e do CPF nº 035.982.519-20, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Coronel Dulcídio, 1080, Apto 71, bairro Batel, CEP 80250-100, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, utilizando o nome de fantasia **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL** e terá sua sede e foro nesta de **Curitiba, estado do Paraná na Rua Fernandes de Barros, 525, Alto XV, CEP 80.045-390.**

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da sociedade, a exploração do ramo de:

- 1) Lojas de departamentos ou magazines;
- 2) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
- 3) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 5) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 6) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 7) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 8) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 9) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 10) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 11) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 12) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 13) Comércio varejista de móveis;
- 14) Comércio varejista de artigos esportivos;
- 15) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 16) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 17) Imunização e controle de pragas urbanas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:41 SOB Nº 41600705068.
PROTOCOLO: 181187639 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801723669. NIRE: 41600705068.
GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Fl 02

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 18) Atividades paisagísticas;
- 19) Limpeza em prédios e em domicílios;
- 20) Aluguel de andaimes;
- 21) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 22) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 23) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 24) Marketing direto;
- 25) Serviços de organização de Freitas, congressos, exposições e festas;
- 26) Casas de festas e eventos;
- 27) Produção Musical;
- 28) Produção de espetáculos de dança;
- 29) Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 30) Produção teatral.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular Augusto Cesar Makoul Gasperin.

§ ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 6ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular Augusto Cesar Makoul Gasperin que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 7ª – O titular administrador Augusto Cesar Makoul Gasperin declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:41 SOB Nº 41600705068.
PROTOCOLO: 181187639 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801723669. NIRE: 41600705068.
GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Fl 03

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro do município de Curitiba/PR, para dirimir qualquer disputa oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justo e constituído, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via para um só efeito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, PR, 20 de março de 2018.



AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

Titular – Administrador

Visto Advogado



Adyel Marques de Paula
OAB nº 57.312/Pr



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:41 SOB Nº 41600705068.
PROTOCOLO: 181187639 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801723669. NIRE: 41600705068.
GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

seio: KGGT9.oaHq7.R29d7 - kJbDM.wMfTd

Consulte o seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de AUGUSTO CESAR
MAKOUL GASPERIN do que dou fé, Em test.º da Verdade

Curitiba, 27 de março de 2018

Elizabete Ramos Cardoso

06378431(001-000842031)

e-mail: cartorio@cajuru.pr.gov.br

Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

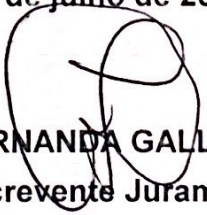
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL
EIRELI #

CNPJ.32.519.346/0001-97.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 08/07/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de julho de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.519.346/0001-97

Razão Social: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Endereço: R FERNANDES DE BARROS 525 / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR /
80045-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090805062858450406

Informação obtida em 09/09/2019 14:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001-97, sediada na Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da XV, CEP 80045-390, Curitiba-PR, neste ato representado pela sócia Nicole Johnson Tosin, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF n. 070.032.319-80 e portador de RG: 10391209-1, Rua Cel. João Cândido Oliveira nº 299, Bairro Centro, em Almirante Tamandaré-PR, CEP 83501-010

OUTORGADO: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, Brasileiro, solteiro, vendedor, domiciliado a Rua Antônio Costa, 252, Casa 4 – Bairro Vista Alegre – Curitiba/PR, portador de RG 6.569.917-6 SSP/PR E CPF: 035.982.519-20.

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.

Procuração com validade de 14 de Março de 2019 a 14 de Março de 2021.

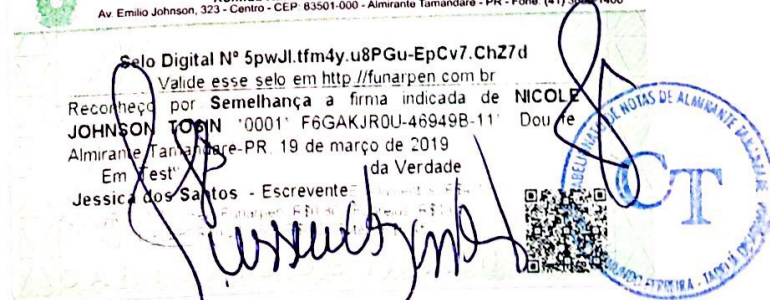
Curitiba, 14 de março de 2019.



Nicole Johnson Tosin

Outorgante

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronilda Raimundo Ferreira - Tabelião Designada
Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3000.1400





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP REGIONAL



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.18.0001182326-63

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 035.982.519-20

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4713/0-01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

7732/2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8230/0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE

PESSOAL

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

1733/8-00 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

7319/0-03 - MARKETING DIRETO

8121/4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

9001/9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES

4399/1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

Logradouro: RUA FERNANDES DE BARROS Número: 525

Bairro: ALTO DA RUA XV Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 10,00 m²

Altura Total: m

Área Vistoriada: 10,00 m²

Altura Área Vistoriada: m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP REGIONAL



OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

CURITIBA, PR, 6 DE JANEIRO DE 2019

SOLDADO AUGUSTO BERNINI SZCZEPANSKI

Vistoriador

1O TENENTE RODRIGO SILOTO KUTIANSKI

Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP REGIONAL



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.18.0001182326-63

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 035.982.519-20

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4713/0-01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

7732/2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8230/0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE

PESSOAL

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

1733/8-00 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

7319/0-03 - MARKETING DIRETO

8121/4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

9001/9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES

4399/1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

Logradouro: RUA FERNANDES DE BARROS Número: 525

Bairro: ALTO DA RUA XV Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 10,00 m²

Altura Total: m

Área Vistoriada: 10,00 m²

Altura Área Vistoriada: m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP REGIONAL



OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Outubro de 2019

CURITIBA, PR, 6 DE JANEIRO DE 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."